II ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2023

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Paulo Fernando Rocha Ventura**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 2XX.XXX.XXX-X0, portador do RG nº M-2X.XXX.XX2 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 4XX.XXX.XXX-X0, portador do RG nº M-2.XXX.XX3, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **POSTO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.426.164/0001-06, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Doutor Fidélis Reis, nº 249, Bairro Centro, CEP: 38.010-030, neste ato representada por seu sócio administrador, **Lenine Ennes Brandão**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 0XX.XXX.XXX-X9, portador do RG nº M-8.XXX.XX6, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua XXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: 38.XXX-XX0, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avançado o presente aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 010/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, até 20/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à Conta Contábil nº 3.2.1.1.03.0005 – Despesas com Veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento nº 010/2023, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 29 de maio de 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Paulo Fernando Rocha Ventura — **Diretor Presidente**

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro — **Diretor Administrativo Financeiro**

CONTRATANTE

POSTO BRASIL LTDA
Lenine Ennes Brandão
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Marcia Araújo Borges
CPF: 4XX.XXX.XXX-X2

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 0XX.XXX.XXX-X4